Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	**Nº DO PROCESSO**	**OBJETO / SERVIÇO**	**N° DO ITEM E DESCRIÇÃO**	**VALOR DO CONTRATO**	**PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)**	**DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA**	**DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF**
54/2021	00053-00082835/2020-61	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	09/06/2021 FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.173.733/0001-11	DODF Nº 108 DE 11/06/2021

FAMÍLIA
NERI MENDES

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Família Neri Mendes Serviços Médicos LTDA, sediada no endereço Qse 11 Área Especial 01 e 17 Setor E Sul, Brasília-DF, CEP 72025-110, telefone (61)99840-4040 e e-mail cirurgiasoto@gmail.com, de CNPJ nº 26.173.733/0001-11 vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Telefone para marcação de consulta: (61)98333-3600

Horário de atendimento: Segunda à sexta de 08h às 18h.

Local: Hospital Santa Marta, Entrada do Centro Clínico, Sala 207.

Endereço: QSE 11 Área Especial 01 e 17 Setor E Sul, Taguatinga Sul.

Dados Bancários:

Banco: Bradesco Agência: 2823 Conta Corrente: 16391-0

Áreas de Atuação: Otorrinolaringologia

Serviços oferecidos: Pronto atendimento, consultas, exames, otorrino generalista, otorrino pediatria, otoneurologia, cirurgias.

INSTALAÇÃO	QUANTIDADE
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	4
RECEPÇÃO	2
SALA DE ESPERA	2
AUDIOMETRIA	2

- 04 NASOFIBROSCÓPIOS
- 03 CADEIRAS ESPECÍFICAS PARA OTORRINO
- CPU/ SOFTWARE PARA A ESPECIALIDADE
- CONJUNTO COMPLETO DE EQUIPAMENTOS OTORRINOLARINGOLOGIA PARA PRONTO ATENDIMENTO E CONSULTA AMBULATORIAL

Dr. André Neri B. Ferreira
CRM - DF 11521 RQE 6314
Otorrinolaringologista

Endereço:
Área Especial, Setor C Norte, Lote 01/02,
Torre A, Loja 11, Parte B, Taguatinga Norte
Cep: 72.115-700
Brasília/DF

Telefone: (061) 9.9840-4040
Email: anneri.f@gmail.com
Site: www.andreneri.com.br

FAMÍLIA
NERI MENDES

A Família Neri Mendes compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO
10101012	Consulta com especialista
30205034	Adeno – amigdalectomia
30205042	Adenoidectomia
30205050	Amigdalectomia das Palatinas
30205069	Amigdalectomia Lingual
30205271	Adenoidectomia por Videoendoscopia
30205247	Uvulopalatofaringoplastia qualquer técnica
30403111	Timpano Mastoidectomia
30403120	Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular
30403138	Timpanoplastia Tipo I Miringoplastia Unilateral
30403146	Timpanotomia Exploradora Unilateral
30403154	Timpanotomia para Tubo de Ventilação Unilateral
30501342	Rinoplastia Reparadora
30501520	Rinosseptoplastia Funcional por Videonedoscopia
30501350	Rinosseptoplastia Funcional
30501369	Septoplastia Qualquer Técnica sem Video
30501458	Turbinectomia ou Turbinoplastia – Unilateral
30502080	Etmoidectomia Intranasal
30502314	Etmoidectomia Intranasal por Videoendscopia
30502071	Etmoidectomia Externa
30502209	Sinusectomia Maxilar via Endonasal
30502322	Sinusectomia Maxilar via Endonasal por Videoendoscopia
30502250	Sinusotomia Esfenoidal
30502268	Sinusotomia Frontal Intranasal
30502233	Sinusectomia Maxilar – Via Oral (Caldwell-Luc)
30502241	Sinusectomia Transmaxilar (Ermiro dfe Lima)
30502160	Polipo Antro-coanal de Killia, - Exerese
30206227	Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões benignas
30206219	Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas
30201063	Frenotomia Labial
30203015	Frenotomia Lingual
30204038	Exérese de Rânula ou Mucocele
30205042	Adenoidectomia
30205077	Biopsia do cavum, Orofaringe ou Hipofaringe
30205085	Cauterização por sessão (faringe)
30402034	Cisto Pre-auricular (Coloboma auris) – Exérese unilateral
30403030	Estapedectomia ou Estapedotomia
30403073	Glomus Timpanicus – ressecção
30403081	Mastoidectomia simples ou radical modificada
30501067	Corneto Inferior – Cauterização Linear – Unilateral
30501270	Perfuração do Septo Nasal – Correção Cirúrgica

Dr. André Neri B. Ferreira
CRM - DF 11521 RQE 6314
Otorrinolaringologista

Endereço:
Área Especial, Setor C Norte, Lote 01/02,
Torre A, Loja 11, Parte B, Taguatinga Norte
Cep: 72.115-700
Brasília/DF

Telefone: (061) 9.9840-4040
Email: anneri.f@gmail.com
Site: www.andreneri.com.br

FAMÍLIA
NERI MENDES

30501288	Polipectomia – Unilateral Nariz
30501377	Sinequia Nasal – Ressecção Unilateral
30501440	Tumor Intranasla – exérese por via Transnasal
30502101	Exerese de Tumor de seios paranasais por via endoscópica
30205239	Tumor de boca ou faringe – Ressecção
30501024	Abcesso ou Hematoma de Septo Nasal – drenagem sob anestesia geral
30501059	Biopsia de Nariz
30501091	Corpos Estranhos – Retirada sob anestesia geral
30501121	Epistaxe – cauterização da artéria esfenopalatina com miocroscopia – unilateral
30501482	Epistaxe – Cauterização da arterioa esfenopalatina com microscopia – Unilateral por videoendoscopia
30502020	Antrostomia maxilar intranasal
40201252	Video laringoscopia flexível
40201260	Video Laringoscopia rígida
40201210	Video endoscopia nasal flexível
40201236	Video laringoestroboscopia
20104065	Remoção de Cerumen
30205093	Remoção de corpo estranho de faringe
30501113	Epistaxe – Cauterização ambulatorial
40103072	Audiometria Tonal
40103099	Audiometria Vocal
40103439	Impedanciometria
40103102	SRT
41401492	VENG
41401476	VENG com prova calórica com eletronistagmografia
41401484	VENG com prova calórica sem eletronistagmografia
40103064	BERA
40103463	Otoemissoes Evocadas transientes
40103455	Otoemissões Acústicas Produto de Distorção
54030003	Terapia Fonoaudiológica em audição, equilíbrio e zumbido
54030004	Terapia fonoaudiológica em linguagem oral
54030005	Terapia Fonoaudiológica em linguagem escrita e leitura
54040002	Assistência fonoaudiológica domiciliar
54040003	Assistência Fonoaudilógica Hospitalar
54040004	Orientação fonoadiológica
54040007	Seleção e verificação do benefício de próteses auditivas
54040008	Ativação de eletrodos do implante coclear unilateral

Dr. André Neri B. Ferreira
CRM - DF 11521 RQE 6314
Otorrinolaringologista

Endereço:
Área Especial, Setor C Norte, Lote 01/02,
Torre A, Loja 11, Parte B, Taguatinga Norte
Cep: 72.115-700
Brasília/DF

Telefone: (061) 9.9840-4040
Email: anneri.f@gmail.com
Site: www.andreneri.com.br

FAMÍLIA
NERI MENDES

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. Amanda Costa Caetano Rodrigues, pelo telefone (61)99840-4040.

Informamos também que o Sr. André Neri de Barros Ferreira, portador do RG nº 011521 e CPF nº 765.676.561-15, comunicável pelo telefone nº (61)98138-7612, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 25 de Agosto de 2020.

Dr. André N. B. Ferreira
Otorrinolaringologista
CRM-DF 11.521

Representante legal

Dr. André Neri B. Ferreira
CRM - DF 11521 RQE 6314
Otorrinolaringologista

Endereço:
Área Especial, Setor C Norte, Lote 01/02,
Torre A, Loja 11, Parte B, Taguatinga Norte
Cep: 72.115-700
Brasília/DF

Telefone: (061) 9.9840-4040
Email: anneri.f@gmail.com
Site: www.andreneri.com.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *"Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."*

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (60715917), esta comissão CREDENCIA a empresa FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia GRUPO NERI MENDES, inscrita sob o CNPJ nº 26.173.733/0001-11 e situada na QSE 11 AE 01/17 Setor E Sul, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700 no subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00082835/2020-61. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 06/05/2021, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 06/05/2021, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 06/05/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 06/05/2021, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157**, **Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 06/05/2021, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **60933703** código CRC= **2C3EFB2C**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00082835/2020-61.

Referência: FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63447341), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.173.733/0001-11, com despesa inicial de R$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem** 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia)**, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (63445744) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63446006), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 08 de junho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 09/06/2021, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **63458673** código CRC= **F01B9A11**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00082835/2020-61

Referência: FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.173.733/0001-11, no valor inicial de R$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem** 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia)**, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.

- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF

Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955**, **Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 09/06/2021, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

Eletrônico nº 28/2020-MJSP. ASSINATURA: 02/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GEORGIO BATISTA DE LIMA, na qualidade de Sócio proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

Processo: 00054-00135183/2020-46. PARTES: DF/PMDF x BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Equipamento Correlacionador Omni-espectralde Frequência até 24GHZ, Fabricante REI, modelo OSCOR Green OGR-24; e Garantia 02 (dois) anos; demais especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-MJSP (Doc. SEI n. 54380830). VALOR: R$ 354.130,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta reais). NOTA DE EMPENHO nº 2021NE00294, de 25/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-MJSP. ASSINATURA: 07/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 00054-00135183/2020-46. PARTES: DF/PMDF x JOSÉ WANDELEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Detector de Junções não Linear,marcaLORNET,modelo LORNET STAR 24S, e demais especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-MJSP (Doc. SEI nº 54380830). VALOR: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). NOTA DE EMPENHO nº 2021NE00292, de 25/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-MJSP. ASSINATURA: 07/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOSÉ LUIZ SCHMALTZ, na qualidade de Sócio administrador.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 44/2020

Processo: 0054-003134/2016. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO "sine die" do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição no mercado interno ou externo de capacetes antitumulto com proteção balística nível I, para proteção individual dos policiais militares do Distrito Federal nas ações de gestões democráticas de multidões, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 21.074.592,25 (vinte e um milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Tipo: menor preço. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) - 3190-5557 / (55) - (61) - 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 14/2021

Processo: 00054-00134171/2020-02. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a NOVA DATA de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição no mercado interno ou externo de equipamentos de proteção individual - EPI (coldre e porta carregador duplo) referente às pistolas da marca CZ, pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL/UASG: 926111, na condição de Órgão Participante, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 10.394.438,60 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Tipo: menor preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 04/08/2021 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) - 3190-5557 / (55) - (61) - 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONSULTA PÚBLICA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, incisos III, V e VI, do Decreto n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e, de acordo com os arts. 4º e 10, do Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e ainda considerando a tramitação do processo 00053-00057748/2020-75, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 39/2021 - Segurança contra incêndio em food truck. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

Processo: 00053-00082835/2020-61. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1° de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 54/2021, em favor da Clínica: FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.173.733/0001-11, no valor inicial de R$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00022029/2020-33. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa FONTES E ARAÚJO LTDA - ME - CALTECH, inscrita no CNPJ sob o registro nº 05.030.339/0001–54, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo atraso de 71 (setenta e um) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos II e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. HELIO PEREIRA LIMA.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE DOS CÃES DO GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO (GBS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), QUE SÃO EMPREGADOS NAS ATIVIDADES DE BUSCA E SALVAMENTO. Os interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente nota, na Seção de Logísitca (Selog) do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), situado no TRECHO ENSEADA 1, LOTE 18 - Bairro Vila Planalto - CEP 70800-110 - DF, ou por meio de solicitação no email: gbs.selog@cbm.df.gov.br. Os orçamentos poderão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento do Pedido de Orçamento, no email: gbs.selog@cbm.df.gov.br. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3447/3448 (das 13:00 às 19:00h). Processo 00053-00050600/2020-18

RÔMULO QUINHONES PIRES

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica nº 06/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação

Publicação (63737384) SEI 00053-00082835/2020-61 / pg. 11